



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 200/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Sra. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG 19523350 SSP/SP, e no CPF 069.590.438-83, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEASTH.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, cadastrado sob o CNPJ nº 14.004.002/0001-63, nos termos do artigo 2º Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 006/2.021, de 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a execução de ações de saúde pública concernentes à contenção de proliferação de zoonoses transmitidas por animais por meio da esterilização cirúrgica destes no âmbito do projeto denominado “PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE” conforme especificações e detalhes contidos no documento podendo ainda, a critério da direção executiva do CODEVALE, haver a aplicação de microchip e Registro Geral Animal – RGA para cães e gatos.

VALOR: R\$ 9.675,20 (nove mil seiscentos setenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.304.0019 - Atendimento Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.025 - Bloco Vigilância em Saúde

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

DATA: 27 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a transferência de recursos do contratante para o contratado visando o repasse parcial de valores de contrapartida a ser dada pelo CODEVALE no âmbito do Convênio nº. 897914/2022, formalizado pelo consórcio junto ao Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO, bem como o repasse parcial de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro complementar solicitado pela empresa Romanelli Exportação e Importação Ltda e Granfer Caminhões e Ônibus Ltda regulamente contratada em decorrência do Contrato Administrativo nº. 05/2020 e da adesão da Ata de Registro de Preços nº. 047/SAD/2021-1, para o fornecimento da 01 Usina de Micropavimentação Marca Romanelli. Modelo UHR 700 HR e 01 caminhão truck 6x4 VWV constallation 31330 respectivamente, e, o valor do seguro do caminhão, a fim de que sejam prestados serviços de pavimentação e manutenção de pavimentação nas vias localizadas no território do contratante em proveito da população.

VALOR: R\$ 26.071,45 (vinte e seis mil setenta e um reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Poder Executivo

Unidade: 04 – Secretaria de Administração e Governo

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

DATA: 27 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 085/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 07 de Outubro de 2022, Edição nº. 2101, página 3, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 085/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021

Leia-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO 2º PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no

período de 07 de Outubro de 2022, Edição nº. 2101, página 4, alusiva a no que se refere ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 088/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 085/2021

Leia-se:

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 088/2021

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

EDITAL DE CHAMADA Nº014/2.022.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentarem os documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, para designação e contratação temporária para o Cargo de Motorista de Ônibus Escolar e Auxiliar de Biblioteca, Edital de Abertura nº 033/2.022, Processo Seletivo Simplificado nº 006/2.022, Publicado no Diário Oficial do Município; Edição nº 2091 em 21 de Setembro de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final nº 037/2.022, publicado na Edição nº 2101, em 07 de Outubro de 2.022, Homologado pelo Decreto nº 187/2.022 de 13 de Outubro de 2.022, publicado na Edição nº 2103, em 13 de Outubro de 2.022.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
- Laudo Médico;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoSolicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA (ANEXO I)

CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO CPF

01 LARISSA PEREIRA CRUZ AUXILIAR DE BIBLIOTECA 049.960.131-92

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR (ANEXO II)

CLASSIFICAÇÃO NOME CARGO CPF

01 PAULO PEREIRA MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR 246.398.189-04

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 200/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada Sra. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, inscrita no RG 19523350 SSP/SP, e no CPF 069.590.438-83, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEASTH.

Art. 2º- Fica revogada a delegação de competência de Ordenadora de Despesa Fundo Municipal de Assistência Social, cadastrado sob o CNPJ nº 14.004.002/0001-63, nos termos do artigo 2º Decreto nº 009/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 006/2.021, de 02 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.